



Ofício Parecer Transporte nº 197/2026/FME

Lages, 24 de setembro de 2026.

Ilmo. Sr. Nabocodonossor El Charif

Assunto: Solicitação Transporte – Lindóia do Sul/SC– 10/10/2026

Prezado,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte encaminhada pela **Associação Jânio Barbosa de Desportos** junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para o município de **Lindóia do Sul/SC**, programada para o dia **10 de outubro de 2026**.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para a adequada aplicação dos recursos públicos, buscando assegurar a eficiência administrativa, a economicidade, o planejamento das ações e a distribuição equilibrada do apoio disponibilizado pelo Município às entidades esportivas.

Após análise da Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte, manifesta-se parecer técnico **desfavorável** à concessão do transporte solicitado.

A presente decisão considera o planejamento de atendimento estabelecido pela Fundação Municipal de Esportes para o calendário esportivo de 2026. No início do ano, foram realizadas tratativas com a **Associação Jânio Barbosa de Desportos**, ocasião em que foi definido, considerando as possibilidades financeiras e operacionais da FME, um quantitativo de viagens que seria contemplado com transporte custeado pelo Município.

Ao longo do exercício, a Associação já foi atendida nas solicitações que haviam sido **previamente acordadas**, atingindo o quantitativo de viagens estabelecido durante o planejamento inicial. Dessa forma, a presente solicitação representa uma demanda adicional ao planejamento anteriormente definido entre a entidade e a Fundação.

A concessão de novos transportes além do quantitativo previamente estabelecido comprometeria a organização dos atendimentos e a capacidade da FME de distribuir seus recursos entre as demais associações e modalidades esportivas que também apresentam demandas durante o calendário.

Ressalta-se que a Fundação Municipal de Esportes possui o dever de administrar os recursos públicos de maneira equilibrada, buscando assegurar **equidade entre as modalidades e isonomia entre as entidades esportivas**. O atendimento de uma demanda adicional, após o cumprimento do quantitativo previamente acordado, poderia resultar na redução da capacidade de atendimento às demais entidades.



Destaca-se, ainda, que a situação já foi comunicada à Associação Jânio Barbosa de Desportos em análises anteriores, nas quais foi informado que as concessões de transporte observariam o planejamento e o quantitativo previamente estabelecidos. Assim, a manutenção desse critério busca garantir previsibilidade às entidades e tratamento uniforme às diferentes associações atendidas pela Fundação.

A FME reconhece a importância da participação da Associação Jânio Barbosa de Desportos nas competições esportivas e o trabalho desenvolvido pela entidade. Contudo, diante dos limites financeiros e operacionais existentes, não é possível ampliar indefinidamente o número de viagens custeadas pelo Município para uma mesma associação.

Diante do exposto, considerando que a **Associação Jânio Barbosa de Desportos já recebeu as viagens previamente acordadas com a Fundação Municipal de Esportes**, bem como a necessidade de preservar o planejamento anual e garantir a distribuição equitativa dos recursos públicos entre as diferentes entidades e modalidades esportivas, a Comissão Avaliadora conclui pelo **indeferimento da solicitação de transporte** para o município de **Lindóia do Sul/SC**, no dia **10 de outubro de 2026**.

Importa esclarecer que o presente indeferimento se refere exclusivamente à solicitação ora analisada. Eventuais novas solicitações poderão ser submetidas à apreciação da Fundação Municipal de Esportes, observados os critérios técnicos, legais, orçamentários e operacionais vigentes à época de sua tramitação.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages agradece pela compreensão e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME